



REITORIA: 395, 432, 435, 440, 446, 450, 451, 460, 461, 466, 467, 469, 473, 475, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 489, 490.

PROGESP: 78, 80, 81, 83, 84.

PROPESP: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 0395/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho, datado de 27/02/2018, da Diretoria Executiva, consoante o Processo n.º 23105.060925/2018, protocolado em 30/01/2018;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

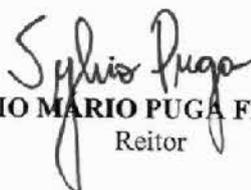
R E S O L V E:

N O M E A R o servidor **CHARLES ANTÔNIO AMORIM VALE**, matrícula SIAPE n.º 1525751, ocupante do cargo de Contador, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-04, de Representante da Fundação Universidade do Amazonas em Brasília-DF.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

**PORTARIA Nº 37, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.004657/2018-89, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA LUIZA DE LIMA LOPES ARAÚJO, matrícula nº 0040832, ocupante do cargo de Agente de Portaria, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida da vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

MARIEDEN MARTINS TOSTA

PORTARIA Nº 38, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.003289/2018-51, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor LUIZ CARLOS DO REGO, matrícula nº 0039703, ocupante do cargo de Técnico em Engenharia Elétrica, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida da vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

MARIEDEN MARTINS TOSTA

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.004846/2018-51, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora FUCFNY RODRIGUES GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula nº 0051004, ocupante do cargo de Administrador, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

MARIEDEN MARTINS TOSTA

PORTARIA Nº 40, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.004962/2018-71, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor LUIZ ALVES DE MENEZES, matrícula nº 0053316, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

MARIEDEN MARTINS TOSTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**PORTARIA Nº 274, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 09/2018, de 21/02/2018, da Direção do Campus Maria da Graça, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora SONIA GOMES DE MOURA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852958, na função de Chefe da Seção de Administração e Compras, da Gerência Administrativa, do Campus Maria da Graça, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 276, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 15/2018, de 23/02/2018, da Diretoria de Administração e Planejamento, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora SONIA GOMES DE MOURA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852958, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 132, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar LETICIA COUTINHO VELLOSO, matrícula SIAPE 0055706, do cargo de direção de Superintendente de Gestão de Pessoas, CD-04.

II - Designar LETICIA COUTINHO VELLOSO, matrícula SIAPE 0055706, para o cargo de direção de Coordenadora Geral de Administração de Pessoal, CD-04.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 131, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23062.002347/2018-03, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a ROSÁLIA APARECIDA SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE 0315880, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vaga o cargo acima referido, código de vaga nº 0243803.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 137, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria CEFET-MG nº 1.438, de 30 de outubro de 2015, D.O.U. de 04 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar ROSÁLIA APARECIDA SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE 0315880, do Cargo de Direção de Diretora Adjunta da Unidade do Divinópolis, CD-04.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

COLÉGIO PEDRO II**PORTARIA Nº 482, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR POR TEMPORE DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria/MEC nº 1280 de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a LEONEL SOUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 266075, renovação da Colaboração Técnica prestada junto ao Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena, no período de 01 de julho de 2017 a 01 de julho de 2019.

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 566, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder Aposent. Civil a partir de 06 de janeiro de 2013, e o pagamento por via administrativa ocorrerá tendo como termo inicial o dia 16 de fevereiro de 2018, de acordo com os artigos 215, 216 parágrafo 2º e 217, inciso II, alínea d, da Lei 8112/90, combinados com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/2004, a JULIANA GABRIELLA SILVA, neto do servidor falecido, RAUL SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 748868, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo à remuneração do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação P-IV, Padrão de Vencimento 16, de acordo com parâmetros de força executiva e tendo em vista o que consta no Processo Judicial nº 0100457-84.2017.4.02.5101 e Processo nº 23040.004795/2017-11.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 39, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, inciso III, do anexo I, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e art. 5º da Portaria nº 246, de 19 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo nº 23038.003966/2017-23, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores para compor a Comissão Assessoria que emitirá pareceres escritos acerca dos recursos interpostos em face das decisões do CTC-ES:

- I. Alexandre Queiroz Baccarese;
 - II. Andris Figueiredo Bakuzis;
 - III. Daniel de Lima Araújo;
 - IV. Fernanda Antônia da Fonseca Sobral;
 - V. Francisco de Assis Rocha Neves;
 - VI. Jorge Luis Nicolas Andy;
 - VII. José Fernandes de Lima;
 - VIII. José Garrofe Dória;
 - IX. Maria Clormida Soares Fioravanti;
 - X. Omar Abílio de Carvalho Junior;
 - XI. Paulo Sérgio Lucinda Beirão;
 - XII. Renato De Oliveira Resende;
 - XIII. Ricardo Bentes de Azevedo;
 - XIV. Delamir José Volpato Dutra
- Parágrafo único. Caso necessário, outros membros poderão ser designados para colaborar com os trabalhos da Comissão.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 395, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

NOMEAR o servidor CHARLES ANTÔNIO AMORIM VALE, matrícula SIAPE nº 1525751, ocupante do cargo de Contador, para exercer o Cargo Comissionado CD-04, de Representante da Fundação Universidade do Amazonas em Brasília-DF.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 432, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ALUIZIO DA ROCHA FRANCA, matrícula SIAPE N.º 0399068, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Arquivo Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DECLARAR vago o referido cargo de código 0309777 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 432/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 20.09.2017, Processo n.º 23105.012630/2018, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Aluízio da Rocha França;

RESOLVE:

I - CONCEDER *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **ALUIZIO DA ROCHA FRANCA**, matrícula SIAPE N.º 0399068, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Arquivo Central, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II – AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo de código 0309777 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
REITOR



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0435/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 045/2018 – ISB/COARI, datado de 09 de fevereiro de 2018, protocolizado sob o nº 23105.062248/2018, subscrito pelo Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Josemar Gurgel da Costa;

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial,

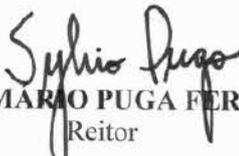
R E S O L V E:

I - A U T O R I Z A R o servidor **WILLIAN DEIDRY PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1880367, Carteira de Habilitação nº 02627757748 Categoria AB, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, a conduzir os veículos I/FORD RANGER XLT 13P, Cor Prata, Placa NOK-3045 a Diesel e MMC/L200 TRITON GLS D, Cor Branca, Placa OAA-6361 a Diesel, de uso do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com as normas vigentes.

II – A D V E R T I R que o servidor autorizado a conduzir os veículos oficiais da UFAM constantes nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0440 /2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 024/2018 – GD/FACED, datado de 21 de fevereiro de 2018, exarado ad referendum pela Diretora da Faculdade de Educação, Francisca Maria Coelho Cavalcanti, protocolizado sob o nº 23105.062308/2018;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026-CONSUNI, de 30/09/2008;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Educação, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI:

PRESIDENTE:

FRANCISCA MARIA COELHO CAVALCANTI – FACED
Matrícula SIAPE nº 1168991

MEMBROS:

ROSENIR DE SOUZA LIRA – FACED
Matrícula SIAPE nº 401046

CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO – FACED
Matrícula SIAPE nº 3287353

SUPLENTE:

HARALD SÁ PEIXOTO PINHEIRO – FACED
Matrícula SIAPE nº 3294409

II – C O N V A L I D A R os atos praticados, a contar de 11 de agosto de 2017, pelos membros acima listados da COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Educação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A N º 0446/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 93/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2018, e das Retificações ao Edital nº 93/2017, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 09 de janeiro de 2018 e 15 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO AD REFERENDUM, datada de 21 de fevereiro de 2018, exarada pela Diretora em Exercício da Faculdade de Letras, Cássia Maria Bezerra do Nascimento, e do Memorando nº 058/2018 – FLet/UFAM, datado de 21 de fevereiro de 2018, exarado pela Diretora em Exercício da Faculdade de Letras, Cássia Maria Bezerra do Nascimento, todos protocolizados sob o nº 23105.061521/2018;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 93/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



FLS. 02

PORTARIA Nº 0446/2018

**Banca do Edital nº 93/2017
Faculdade de Letras**

Banca Examinadora

Área: Língua e Literatura Francesa

Titulares:

Prof. Dr. Herbert Luiz Braga Ferreira – Presidente – UFAM
Prof. Dr. João Luiz de Souza – Membro – UFAM
Profa. Dra. Cristina Moerbeck Casadei Pietraróia – Membro – USP

Suplentes:

Profa. Dra. Francisca Jane Vieira Jatobá – Membro – UFAM
Profa. Dra. Lileana Mourão Franco de Sá – Membro – UFAM
Prof. Dr. Wagner Barros Teixeira – Membro – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0450/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.958/94, Decreto 5.563/05, Acórdão 2731/2008-TCU-Plenário, Decreto 7.423/2010, Lei 10973/2010, Decreto 8.241/2014, Lei 13.243/2016, e,

CONSIDERANDO o Processo SIE n.º 23105.045944/2017 referente à celebração do Contrato n.º 48/2017 que tem por objeto o projeto intitulado "**Programa de Qualificação de Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN)**";

CONSIDERANDO a homologação da aprovação do projeto em 04/01/2018 pelo Pró-Reitor de Extensão e Presidente da CEI,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Coordenador e Coordenador Substituto do Contrato n.º 48/2017 oriundo do processo n.º 23105.045944/2017, que tem por contratada a empresa **Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNISOL** para o gerenciamento financeiro e administrativo do projeto intitulado "**Programa de Qualificação de Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN)**";

I.I. Coordenador: **CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO** SIAPE N.º 3287353;

I.II. Coordenador Substituto: **EDMILSON BRUNO DA SILVEIRA** SIAPE N.º 1177748.

II – A D V E R T I R que os servidores acima designados para desempenharem as atribuições descritas nesta Portaria, responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas:

II.I. Coordenador:

1. Coordenar o projeto conforme aprovado pela Câmara competente da FUA/UFAM;

2. Tomar tempestivamente as medidas cabíveis para execução das atividades constantes no projeto;

3. Solicitar à fundação de apoio as providências necessárias ao bom e perfeito andamento do projeto;



Pg. 02

PORTARIA Nº 0450/2018

4. Exigir da fundação de apoio somente o que for previsto no contrato e respectivo plano de trabalho;
5. Zelar para que as atividades do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, decisões e normas internas da UFAM;
6. Zelar pela devida publicidade à comunidade acadêmica, do processo de seleção dos estudantes bolsistas, para que todos possam tomar conhecimento dessa atividade e os interessados possam se habilitar, em atenção ao item 9.2.1.5 do Acórdão 2731/2008 – TCU;
7. Zelar para que as contratações de bens e serviços, realizadas pelas fundações de apoio, não se destinem a prover a IFES de mão-de-obra para atividades de caráter permanente ou que caracterizem terceirização irregular (item 9.2.14 do Acórdão 2731/08 e Art. 37 da CF);
8. Exercer a supervisão e decisão final sobre os aspectos pedagógicos, sobre todas as atividades didáticas e demais ações vinculadas ao projeto, submetendo à aprovação da autoridade competente quando necessário;
9. Zelar pelo correto cumprimento do plano de trabalho, a fim de que o orçamento seja realizado, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras, e serviços contratados para execução do projeto;
10. Tomar as medidas cabíveis a fim de que da execução de projetos dos quais participem docentes e técnicos administrativos da instituição apoiada, não resultem em prejuízo às suas atribuições funcionais.
11. Efetuar a remuneração de pessoal sem vínculo com a UFAM, de servidores técnico-administrativos e professores de acordo com a Resolução nº 003/2005 CONSAD;
12. Prestar ao ordenador de despesas todas as informações por ele solicitadas de forma a possibilitar a correta tomada de decisão quanto à emissão de autorização de pagamentos;
13. Verificar a compatibilidade dos Custos Operacionais cobrados pela Fundação de Apoio e o montante de recursos por ela gerenciados;
14. Avaliar a pertinência e, se for o caso, de solicitar à Fundação de Apoio que promova redução do limite previsto para seus custos operacionais quando ocorrer:
 - a) Reorçamentação para redução do valor total a executar;
 - b) Realização de valor total inferior em mais de 10% do valor total previsto;
15. Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos;
16. Encaminhar, tempestivamente, proposta de remanejamento de rubricas para PROADM para análise quando necessário;
17. Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto e aplicação financeira;



Pg. 03

P O R T A R I A N º 0450/2018

18. Apoiar o fiscal do Contrato na realização de suas atividades;
19. Conferir se os materiais permanentes adquiridos na execução do projeto estão de acordo com o previsto em plano de trabalho e atendem às necessidades do projeto;
20. Encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contratos e Convênios as solicitações de modificação do contrato ou projeto básico para:
 - a) Designar novo coordenador administrativo do projeto, fiscal ou ordenador;
 - b) Alterar os prazos de vigência ou de execução;
 - c) Realizar acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93.
21. Nos casos de revisão de orçamento, de modificação da amplitude (acréscimo) ou de diminuição quantitativa, encaminhar ao Departamento de Contratos e Convênios as autorizações expedidas pelo mesmo órgão ou instância que aprovou o projeto inicial;
22. Havendo, no âmbito do projeto, a existência de contrato, convênio ou instrumento congênere firmado entre a UFAM e outras instituições, exigir destas o cumprimento do pacto firmado, cabendo-lhe, em caso de descumprimento, a devida comunicação às instâncias competentes;
23. Zelar pela não ocorrência das seguintes práticas:
 - a) Subcontratação no todo ou em parte do projeto contratado com a Fundação de Apoio em atenção ao Art. 1º, § 4º da Lei 8.958/94;
 - b) Pagamento de pessoal envolvido no projeto em desacordo com a Resolução nº 003/2005 CONSAD;
 - c) Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;
 - d) Utilização de fundos de apoio institucional da fundação de apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;
 - e) Concessão de bolsas de ensino para cumprimento das atividades regulares de graduação, pós-graduação nas instituições apoiadas;
 - f) Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
 - g) Concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio;
 - h) A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112/90;
 - i) Contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFAM ou ocupantes de cargos de direção na UFAM (Sumula Vinculante nº 13);

5/10/18



Pg. 04

PORTARIA N° 0450/2018

j) Contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista dirigentes da UFAM e da Fundação de Apoio, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de dirigente ou de servidor da UFAM;

k) Utilizar recursos em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho e/ou projeto básico do contrato.

Dos Relatórios (Trimestral, Parcial e Final) e dos Prazos

24. Elaborar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas;

25. Apresentar à PROADM/Departamento de Contratos e Convênios relatório de análise técnica trimestral das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre:

a) A regular execução do plano de trabalho;

b) O cumprimento das etapas e metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas (Anexo 1 – Modelo fornecido pelo DECC/PROADM);

c) Cronograma físico – financeiro (Anexo 2 – Modelo fornecido pelo DECC/PROADM);

d) Gestão do projeto (Anexo 3 – Modelo fornecido pelo DECC/PROADM);

26. Elaborar o Relatório Técnico Final no fim das atividades conforme previsto em cláusula contratual;

27. Submeter o Relatório Técnico final à aprovação da mesma instância que aprovou o projeto e deu origem ao contrato com a Fundação, que ao deliberar quanto à aprovação do relatório técnico final deverá manifestar-se expressamente quanto à efetividade e economicidade do projeto desenvolvido;

28. Verificar se na aprovação do relatório técnico final manifestou-se explicitamente os aspectos de efetividade e de economicidade do projeto desenvolvido;

29. Ao final da Execução do projeto:

a) Adotar as providências relativas à prestação de contas para que a Fundação de Apoio apresente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência do contrato/convênio;

b) Encaminhar ao DECC, em conjunto com a Fundação de Apoio, o processo contendo a prestação de contas financeira, o relatório técnico final e a comprovação de sua aprovação com todas as suas páginas devidamente numeradas e rubricadas;

30. Prestar a quem deva, contas do projeto e/ou exigir, de quem as deva, que elas sejam prestadas, sempre no tempo certo e conforme os regulamentos inerentes;

II.II. Coordenador Substituto:

a) atuar como SUBSTITUTO do COORDENADOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Pg. 05

P O R T A R I A N º 0450/2018

III – A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

IV – E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0451 / 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

O U T O R G A R à empresa **J. CRUZ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA**, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Rua dos Bancários, nº 13, São Jorge, CEP: 69033-550, nesta cidade, CNPJ/MF nº 02.236.769/0001-39, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referente a espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 05/03/2018, observadas as seguintes condições:

1 – Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nº	Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
08	Cantina	Setor Norte	510 m ²	6.367,45

2 – A presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** está vinculada, independentemente de transcrição, ao **Processo Administrativo nº 23105.024543/2015** e à Proposta Comercial do **AUTORIZADO**, bem como aos demais documentos suficientes e necessários para a clara identificação dos temas da execução desta outorga.

3 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração de uma cantina destinada à comercialização de lanches e refeições nas espécies: salgados, doces, sanduíches, refrigerantes, refrescos, vitaminadas, pão, leite e café, dentre outros. Fica vedada a venda de bebidas alcoólicas, de medicamentos e cigarros. A cantina funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h; podendo estender-se até às 22h; aos sábados: das 8h às 12h, podendo estender-se até às 18h e nos domingos e feriados, quando previamente comunicado pela direção da Unidade.

4 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 12 (doze) meses**, contados da assinatura do presente Termo.

5 – Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** pagará o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 6.367,45 (seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

6 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU**, expedida pelo

Supa



Pg. 02

PORTARIA Nº 0451 / 2018

DEFIN – Departamento de Finanças/UFAM, devendo encaminhar o respectivo comprovante de quitação à **Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFAM**, até 10 (dez) dias corridos da data do pagamento da GRU, junto ao Banco do Brasil S.A.

7 – Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades, administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 30% (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.

8 – O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários,

9 – Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

10 – O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precário da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;

b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;

c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;

d) Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;

f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;

S. M. G.



Pg. 03

PORTARIA Nº 0451 / 2018

g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;

h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;

i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;

j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;

n) Responsabilizar-se por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados;

11 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município;

12 – Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior;

Duga



Pg. 04

PORTARIA Nº 0451 / 2018

13 – O **AUTORIZADO** fica obrigado e assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.

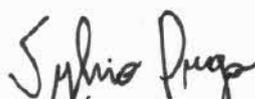
14 – Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presentes razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

- a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;
- b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO DE USO**;
- c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;
- d) Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento da Cantina;
- e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos;
- f) Se não for respeitado algum item desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou demais documentos que integram o Processo Administrativo nº **23105.024543/2015**.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA
e Reitor da UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N° 0460/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Elizabeth Ferreira Cartaxo solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.058677/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 16.02.2018,

R E S O L V E:

I - A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora **ELIZABETH FERREIRA CARTAXO**, lotada na Faculdade de Tecnologia, para participar de estágio de nivelamento técnico no Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência (INESCTEC), no período de **01.04.2018 a 30.06.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus
27 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0461 /2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 039/2018/CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 15 de fevereiro de 2018, exarado pelo Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, José Luiz Pereira da Fonseca, protocolizado sob o nº 23105.047708/2018,

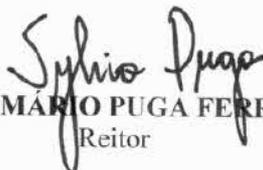
RESOLVE:

I – DESIGNAR pró-tempore, a contar de 15 de janeiro de 2018, o servidor **LUCAS MILHOMENS FONSECA**, para a FCC, de Coordenador do Curso de Comunicação Social-Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, até que seja nomeado o novo Coordenador escolhido pelo processo eleitoral do Colegiado do Curso.

II – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor acima designado a partir de 15 de janeiro de 2018, para o cargo de Coordenador do Curso de Comunicação Social-Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 0466/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Neylanne Aracelli de Almeida Pimenta solicitou afastamento para cursar Doutorado, conforme Processo nº 23105.061895/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 19/02/2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **NEYLANNE ARACELLI DE ALMEIDA PIMENTA**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de **12/03/2018 a 12/03/2021**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0467/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Perales Mendes Silva solicitou autorização para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília – UnB, conforme Processo nº 23105.061353/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 09.02.2018,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília – UnB, no período de **01.03.2018 a 28.02.2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 469/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004499 01 55 2018 4 00025 183 0006625 63, expedida pelo Cartório do 6º Ofício de Registro Civil - Manaus/AM, datada de 23.02.2018,

RESOLVE:

DESLIGAR, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, a servidora **SENITA SOUZA SEABRA**, a partir de **23/02/2018**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 0473/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Ângela Mari dos Santos Costella solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.060922/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 01.02.2018,

R E S O L V E:

I - A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora **ÂNGELA MARI DOS SANTOS COSTELLA**, lotada na Faculdade de Tecnologia, para realizar o Curso de Inglês na Stafford House (Inglaterra), **no período de 16.04.2018 a 15.07.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus
28 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 0475/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. n° 0146/2018 - PROPESP, datado de 26 de fevereiro de 2018, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Selma Suely Baçal de Oliveira, protocolizado sob o n° 23105.061546/2018;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – R E C O M P O R, com os servidores docentes abaixo designados, a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, até o dia 30 de junho de 2018**, conforme Memorando n° 005/2018 – EEM/UFAM, datado de 08 de fevereiro de 2018:

Coordenadora:

ARINETE VÉRAS FONTES ESTEVES – EEM
Matrícula SIAPE n° 6475981

Vice-Coordenadora (Substituta legal):

ANA CAROLINA SCARPEL MONCAIO – EEM
Matrícula SIAPE n° 2268412

Membro:

NAIR CHASE DA SILVA – EEM
Matrícula SIAPE n° 6474450

SANDRA GREICE BECKER – EEM
Matrícula SIAPE n° 1105447

II – I N S T I T U I R a função comissionada de coordenação de curso à servidora **ARINETE VÉRAS FONTES ESTEVES**.

III – R E V O G A R os atos contrários.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0477/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.002453/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor James Roberto Silva.

R E S O L V E:

A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 0187/2018, datada de 23 de janeiro de 2018, que autorizou a Licença Capacitação do servidor **JAMES ROBERTO SILVA**, lotado no Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, a fim de participar de Curso de Inglês Geral na International School of English Ireland, em Dublin, Irlanda, no período de 05.03.2018 a 04.06.2018.

Onde se lê:

“Curso de Inglês Geral na International School of English Ireland, em Dublin, Irlanda”.

Leia-se:

“Curso de Alemão, oferecido pelo intercâmbio Sprachcaffe, em Munique, Alemanha”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus
28 de fevereiro de 2018.


 SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0478/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 93/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2018, e da Retificação ao Edital nº 93/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Memo FT nº 042/2018, datado de 27 de fevereiro de 2018, exarado AD REFERENDUM pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.061652/2018;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 93/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

FLS. 02

PORTARIANº 0478/2018

**Banca do Edital nº 93/2017
Faculdade de Tecnologia**

Banca Examinadora

Área: Design; Programação Visual

Titulares:

Profa. Dra. Magnólia Grangeiro Quirino – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Franciane da Silva Falcão – Membro – UFAM
Prof. Dr. Antônio Carlos Rodrigues Silva – Membro – FAMETRO

Suplentes:

Profa. Dra. Claudete Barbosa Ruschival – Membro – UFAM
Prof. Dr. Roger Pamponet da Fonseca – Membro – UFAM
Profa. Dra. Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos – Membro – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0479/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor Cláudio César dos Santos Duarte solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.001625/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS, datado em 26.02.2018,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação do servidor **CLÁUDIO CÉSAR DOS SANTOS DUARTE**, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para participar do Curso Básico de Espanhol, promovido pela Universidade Federal do Vale do São Francisco, no período de 05.03.2018 a 04.06.2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus
28 de fevereiro de 2018.


 SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0480/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Lívia Martins Gomes solicitou afastamento para Mestrado, conforme Processo nº 23105.060997/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado em 23.02.2018,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora LÍVIA MARTINS GOMES, lotada na Faculdade de Letras, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 01/03/2018 a 29/02/2020**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de março de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 0481/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo N.º 12/2018 – PARFOR, datado de 27 de Fevereiro de 2018, protocolizado sob o nº 23105.062590/2018, subscrito pela Coordenadora Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR,

RESOLVE:

DESIGNAR os Coordenadores Locais do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, conforme tabela abaixo:

COORDENADORES LOCAIS DO PARFOR

MUNICÍPIO	COORDENADOR
Maués	Francismara Mendes Cardoso
Codajás	Maria Socorro Marques Taveira
Envira	Francisco Menezes de Oliveira
Maraã	Jucinei de Sousa Dario
Borba	Glacionara Pinheiro Colares
Caapiranga	Vera Lúcia Figueiredo Farias
Manicoré	João Bosco Moraes França
Eirunepé	Ronaldo Portela Falcão
Benjamin Constant	Rozilda da Silva e Silva

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de março de 2018.


 SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0482/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor Lucas Antunes Furtado solicitou afastamento para cursar Doutorado, conforme Processo nº 23105.060079/2018;

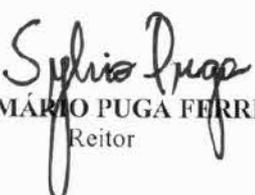
CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 16/02/2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do **LUCAS ANTUNES FURTADO**, lotado na Faculdade de Educação, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal do Pará, no período de 02/03/2018 a 01/03/2022, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 0483/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.060959/2018, que traz por objeto o afastamento da servidora Joemes de Lima Simas.

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 29 de janeiro de 2018 os termos da Portaria GR nº 0446/2016, datada de 16 de fevereiro de 2016, que autorizou o afastamento integral da servidora docente **JOEMES DE LIMA SIMAS**, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para cursar Doutorado na área de Ensino e História de Ciências da Terra da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, **no período de 01.03.2016 a 29.02.2020**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de março de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0484/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Maria Luiza Germano de Souza solicitou autorização para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília – UnB, conforme Processo nº 23105.047496/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 28 de fevereiro de 2018 parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **MARIA LUIZA GERMANO DE SOUZA**, lotada na Faculdade de Letras, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília – UnB, **no período de 26.02.2018 a 26.02.2022**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 0489/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente André Ricardo Reis Costa solicitou afastamento para Doutorado, conforme Processo nº 23105.059982/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 16 de fevereiro de 2018 parecer favorável à solicitação do servidor docente já mencionada,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **ANDRÉ RICARDO REIS COSTA**, lotado no HUGV, para cursar Doutorado em Administração na Universidade de São Paulo/USP, no período de **01/08/2018 a 31/07/2020**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de março de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0490/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.062748/2018, que versa sobre a remoção da servidora Gracy Ane Souza Soares;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 054/2018 – PROGESP, datado de 28 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a remoção de ofício, no interesse da Administração, da servidora **GRACY ANE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada na Biblioteca Central para Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá (IEAA), no período de 05/03 a 07/09/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de março de 2018.


 SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 078/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo 23105.061704/2018, de 09 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1196434 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 16 de fevereiro de 2018.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2018.

Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº080/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo 23105.062305/2018 de 21 de fevereiro de 2018

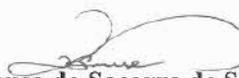
R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **EVANDRO DE MORAIS RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 0400848 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 31 de janeiro de 2018.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº081/2018

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo 23105.012760/2018, de 19 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **PATRICIA PINTO LOPES FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1168754 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 17 de fevereiro de 2018.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº083/2018

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo 23105.012796/2018, de 21 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **ROSEMARA STAUB DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º0400770 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 16 de fevereiro de 2018.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2018.

Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
 Ministério da Educação
 Universidade Federal do Amazonas
 Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
 Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº084/2018

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo 23105.012727/2018, de 09 de fevereiro de 2018,

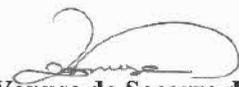
RESOLVE:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **MIRIAN FREIRE DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º2153959 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 06 de março de 2018.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2018.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0001/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2018 – PPGO/FAO/UFAM, datado de 16 de janeiro de 2018, protocolizado sob o nº 23105.060082/2018, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Maria Augusta Bessa Rebelo,

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, por linha de pesquisa, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PPGO**, Edital N.º 080/2017 – PROPESP/UFAM:

- **LINHA 1 - PROMOÇÃO DE SAÚDE - Epidemiologia, Promoção e Prevenção em Saúde Bucal:**

Presidente:

JANETE MARIA REBELO VIEIRA

Membros:

ANA PAULA CORRÊA DE QUEIROZ HERKRATH
TATIANA NAYARA LIBÓRIO KIMURA

Suplentes:

JULIANA VIANNA PEREIRA
NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE
ANDRÉ AUGUSTO FRANCO MARQUES

- **LINHA 2 - MATERIAIS DENTÁRIOS - Reabilitação Oral:**

Presidente:

ANDRÉ AUGUSTO FRANCO MARQUES



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



Membros:

ADRIANA CORRÊA DE QUEIROZ PIMENTEL
JULIANA VIANNA PEREIRA

Suplentes:

NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE
MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA
JANETE MARIA REBELO VIEIRA

• **LINHA 2 - MATERIAIS DENTÁRIOS - Endodontia:**

Presidente:

ANDRÉ AUGUSTO FRANCO MARQUES

Membros:

ADRIANA CORRÊA DE QUEIROZ PIMENTEL
JULIANA VIANNA PEREIRA

Suplentes:

NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE
MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA
JANETE MARIA REBELO VIEIRA

• **LINHA 3 – FITOTERÁPICOS EM ODONTOLOGIA:**

Presidente:

NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE

Membros:

MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA
ADRIANA CORRÊA DE QUEIROZ PIMENTEL

Suplentes:

TATIANA NAYARA LIBÓRIO KIMURA
JULIANA VIANNA PEREIRA
JANETE MARIA REBELO VIEIRA

• **LINHA 4 – ETIOLOGIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS BUCAIS:**

Presidente:

ADRIANA CORRÊA DE QUEIROZ PIMENTEL



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



Membros:

JULIANA VIANNA PEREIRA
JANETE MARIA REBELO VIEIRA

Suplentes:

NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE
TATIANA NAYARA LIBÓRIO KIMURA
ANDRÉ AUGUSTO FRANCO MARQUES

II - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de janeiro de 2018.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



UFAM

PORTARIA – PROPESP N° 0002/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2018 – PPGIF/UFAM, datado de 23 de janeiro de 2018, protocolizado sob o nº 23105.060489 /2018, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica, Marne Carvalho de Vasconcelos,

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA**, Edital N.º 064/2017 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

RITA DE CÁSSIA SARAIVA NUNOMURA

Membros:

JOÃO VICENTE BRAGA DE SOUZA
LUCIANA BOTINELLY FUJIMOTO

Suplentes:

JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO
JAILA DIAS BORGES
VALDIR FLORÊNCIO DA VEIGA JUNIOR

II - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2018.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0004/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2018 – PPGGEO/ICE, datado de 01 de fevereiro de 2018, protocolizado sob o nº 23105.061068/2018, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Emílio Alberto Amaral Soares,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geociências**, Edital N.º 063/2017 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

IVALDO RODRIGUES DA TRINDADE

Membros:

ROBERTO CÉSAR DE MENDONÇA BARBOSA
KEILA CRISTINA PEREIRA ANICETO

Suplentes:

RAIMUNDO HUMBERTO CAVALCANTE LIMA
MARTA EDITH VELÁSQUEZ DAVID
CARLOS ALEJANDRO SALAZAR

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2018.

Adriana Malheiro Alle Marie
ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP N° 0005/2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 014/2018 – PPGI/IComp/UFAM, datado de 01 de fevereiro de 2018, protocolizado sob o n° 23105.061285/2018, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática, Eduardo Luzeiro Feitosa,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA**, Edital N.º 055/2017 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

EDJAIR DE SOUZA MOTA

Membros:

BRUNO FREITAS GADELHA
JOSÉ REGINALDO HUGHES CARVALHO

Suplentes:

LUIS JORGE ENRIQUE RIVERO CABREJOS
RAIMUNDO DA SILVA BARRETO
ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES

II - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2018.

JAMAL DA SILVA CHAAR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0006/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0112/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 16 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a professora abaixo relacionada para compor o Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM – do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA, no período de 2017/2018.

Raquel Aparecida Dal Cortivo – Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2018.

JAMAL DA SILVA CHAAR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0007/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0111/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 16 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, os professores abaixo relacionados para compor o Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (IC) – Demanda Induzida Multidisciplinar - no período de 2017/2018.

Nome	Perfil
Therezinha de Jesus Pinto Fraxe	Coordenadora
Tatiana Schor	Membro
Cíntia Mara Costa de Oliveira	Membro
Elizabeth Ferreira Cartaxo	Membro
Jose Luiz de Souza Pio	Membro
Raimundo Nonato Pereira da Silva	Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2018.

JAMAL DA SILVA CHAAR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0008/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0110/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 16 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o professor abaixo relacionado para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências Agrárias do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2017/2018.

Julio César Rodriguez Tello - Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2018.

JAMAL DA SILVA CHAAR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0009/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0109/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 16 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I – RETIFICAR, os termos da Portaria-PROPESP nº 0072/2017, datado de 05 de outubro de 2017, que designou o **Prof. Dr. Roberto Antonio Cordeiro Prata – Coordenador do Sub-Comitê de Matemática do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2017/2018.

Onde se lê: Ciências Agrárias
Leia-se: Sub-Comitê de Matemática

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2018.

JAMAL DA SILVA CHAAR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0010/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0107/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 15 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2019.

1 - Comitê Científico de Ciências Exatas e da Terra

Rita de Cassia Mota Teixeira de Oliveira – Coordenadora

Jose Luiz de Souza Pio – Vice-Coordenador

Alberto dos Santos Marques - Membro

Cristine de Mello Dias Machado - Membro

Edjair de Souza Mota - Membro

Elaine Harada Teixeira de Oliveira - Membro

Emmanoel Vilaça Costa - Membro

José Mir Justino da Costa – Membro

Lindaray Sousa da Costa - Membro

Roberto Cesar de Mendonça Barbosa - Membro



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



2 - Comitês Científicos das Engenharias

Consuelo Alves da Frota - Coordenadora

Nelson Kuwahara – Vice-Coordenador

Jose Luiz de Souza Pio – Membro

Ana Maria Guerra Seráfico Pinheiro - Membro

Jean Carlos Silva Andrade - Membro

João de Almeida Melo Filho - Membro

Leandro Aparecido Pocrifka - Membro

Waldir Sabino da Silva Júnior - Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2018.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria**



PORTARIA – PROPESP Nº 0011/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0108/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 16 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, os professores abaixo relacionados do Comitê Científico Local na Área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM.

Incluso na Portaria nº 0021/2017
Walter Ricardo Brito

Incluso na Portaria nº 0046/2017
Denilson da Silva Borges

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2018.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP N° 0012/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 0118/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 19 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, das **Unidades Acadêmicas do Interior**, no período de **2018/2019**.

Instituto de Natureza e Cultura - Benjamin Constant	
Nome	Perfil
Líbia de Jesus Miléo	Coordenadora
Antonio Henrique Queiroz Conceição	Membro
Benedito do Espírito Santo Pena Maciel	Membro
Ciderjânio Farling Salvador da Costa	Membro
Emerson Dechechi Chambó	Membro
Jorge Luís de Freitas Lima	Membro
Lisandra Vieira Rosas	Membro
MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA	Membro
Marinete Lourenço Mota	Membro
Radamés Gonçalves de Lemos	Membro
Widney Pereira de Lima	Membro

Instituto de Saúde e Biotecnologia - Coari	
Nome	Perfil
Vera Lucia Imbiriba Bentes	Coordenadora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



ABEL SANTIAGO MURI GAMA	Membro
Ana Claudia Kaminski	Membro
Cléber Araújo Gomes	Membro
Gustavo Bernardes Fanaro	Membro
Juliana Oliveira de Lira	Membro
Maria Aparecida Furtado Silva	Membro
Natasha Verdasca Meliciano	Membro
PRISCILLA MENDES CORDEIRO	Membro
Thiago dos Santos Maciel	Membro
Vanusa Bezerra Pacheco	Membro

Instituto de Agricultura e Ambiente - Humaitá	
Nome	Perfil
Fabiana Soares Fernandes	Coordenadora
Amazonino Lemos de Castro	Membro
Benone Otávio Souza de Oliveira	Membro
Dalton Dias da Silva Júnior	Membro
Eliane Regina Martins Batista	Membro
Eulina Maria Leite Nogueira	Membro
José Maurício da Cunha	Membro
Keith Soares Valente	Membro
Marcelo Dayron Rodrigues Soares	Membro
Marcos André Braz Vaz	Membro
Paulo Rogerio Beltramin da Fonseca	Membro
Perla Joana Souza Gondim	Membro
Raquel Aparecida Dal Cortivo	Membro
Rúbia Darivanda da Silva Costa	Membro
Valdenildo Alves de Araújo	Membro
Valmir Flores Pinto	Membro
Vera Lúcia Reis da Silva	Membro
Viviane Braz Nogueira	Membro

Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - Itacoatiara	
Nome	Perfil
Renata Takeara	Coordenadora
Edicarlos Oliveira Queiroz	Membro
Fabiana Maria Monteiro Paschoal	Membro
Fabiane Aparecida Santos Clemente	Membro
Fernanda Fatima Caniato	Membro
Gerlândio Suassuna Gonçalves	Membro
Gustavo Yomar Hattori	Membro
Lucio Fabio Pereira da Silva	Membro
Odette Mestrinho Passos	Membro



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



Ranieri Campos	Membro
Rodrigo Biscaro Nogueira	Membro
Valdomiro Lacerda Martins	Membro
Wagner Gomes Rodrigues Junior	Membro

Instituto de Zootecnia e Ciências Sociais Aplicadas - Parintins	
Nome	Perfil
Wamber Broni de Souza	Coordenador
ALDAIR OLIVEIRA DE ANDRADE	Membro
Cledenilson Mendonça de Souza	Membro
Corina Fátima Costa Vasconcellos	Membro
Elizandra Garcia da Silva	Membro
Hellen Cristina Picanço Simas	Membro
Ícaro dos Santos Cabral	Membro
Marinez França de Souza	Membro
Ronaldo Francisco de Lima	Membro
Sandra Helena da Silva	Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2018.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0013/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0121/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 20 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, os professores abaixo relacionados do Comitê Científico Local na Área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM.

Inclusos na Portaria nº 0021/2017

- Ivaldo Rodrigues da Trindade
- Jefferson Rocha de Andrade Silva
- José Carlos Calado Sales Júnior
- Karen Segala
- Moisés Gomes de Carvalho
- Octavio Daniel Rodriguez Salmon

II – AGRADECER aos professores supramencionados os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício dessas funções.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2018.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP N° 0014/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 0122/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 20 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, os professores abaixo relacionados do **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, da Unidade Acadêmica de Parintins.

Inclusos na Portaria n° 0012/2018

Elizandra Garcia da Silva

Ícaro dos Santos Cabral

II – AGRADECER aos professores supramencionados os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício dessas funções.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2018.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0015/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0123/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 20 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o professor abaixo relacionado para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências da Saúde do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2017/2018.

Elisa Brosina de Leon – FEF - Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2018.

JAMAL DA SILVA CHAAR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0016/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0124/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 20 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I – RETIFICAR, os termos da Portaria-PROPESP nº 0012/2018, datado de 19 de fevereiro de 2018, que designou o **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, do Instituto Saúde e Biotecnologia de Coai - ISB, no período de 2018/2019.

Onde se lê: Maria Aparecida Furtado Silva

Leia-se: Maria Aparecida Silva Furtado

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2018.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0017/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0126/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 21 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2019.

1 - Comitê Científico de Ciências Exatas e da Terra

Denilson da Silva Borges - Membro

Karen Segala – Membro

Octavio Daniel Rodriguez Salmon – Membro

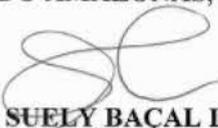
Walter Ricardo Brito – Membro

2 - Comitês Científicos das Engenharias

José Carlos Calado Sales Júnior – Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2018.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0018/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0131/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 21 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências da Saúde do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2019.

Arinete Veras Fontes Esteves - Coordenadora
Celso Tinoco Cavalcanti - Membro
Clarice de Carvalho Veloso - Membro
Cleverton José Farias de Souza - Membro
Elisa Brosina de Leon - Membro
Ellen Regina da Costa Paes Membro
Fernanda Guilhon Simplicio - Membro
Francisco Erivaldo Vidal Barros - Membro
Geane Antiques Lourenço Membro
Jaila Dias Borges Lalwani - Membro
José Wilson do Nascimento Corrêa - Membro
Lúcio Fernandes Ferreira - Membro



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



Luiz Fernando de Souza Passos - Membro
Maria Cristina dos Santos - Membro
Sandra Lúcia Euzébio Ribeiro - Membro
Simone Assayag Hanan - Membro
Thais Tibery Espir – Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2018.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0019/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0132/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 21 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (IC) – Demanda Induzida Multidisciplinar** - no período de 2018/2019.

Nome	Perfil
Therezinha de Jesus Pinto Fraxe	Coordenadora
Tatiana Schor	Membro
Cíntia Mara Costa de Oliveira	Membro
Elizabeth Ferreira Cartaxo	Membro
Jose Luiz de Souza Pio	Membro
Raimundo Nonato Pereira da Silva	Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2018.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0020/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2018 – PGATR/UFAM, datado de 15 de fevereiro de 2018, protocolizado sob o nº 23105.047623/2018, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Tropical, José Ferreira da Silva,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE Mestrado/Doutorado do Programa de Pós - Graduação em Agronomia Tropical**, Edital N.º 001/2018 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

JÂNIA LILIA DA SILVA BENTES LIMA

Membros:

ANDRÉ LUIZ ATROCH
SÔNIA MARIA DE FIGUEIREDO ALBERTINO

Suplentes:

HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
FÁBIO MEDEIROS FERREIRA
CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI

II - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2018.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP N° 0021/2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 005/2018 – PDM/UFPA-UFAM, datado de 20 de fevereiro de 2018, protocolizado sob o n° 23105.062175/2018, subscrito pela Vice-Coordenadora do Curso de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA-UFAM, Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a BANCA DE SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA EM ASSOCIAÇÃO AMPLA UFPA-UFAM, Edital N.º 077/2017 - PROPESP/UFAM:

Presidente:

FLÁVIA MORGANA DE OLIVEIRA JACINTO

Membros:

INÊS SILVA DE OLIVEIRA PADILHA
CELSO RÔMULO BARBOSA CABRAL

Suplentes:

MAX SOUSA DE LIMA
CICERO AUGUSTO MOTA CAVALCANTE
ROBERTO CRISTÓVÃO MESQUITA SILVA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2018.

JAMAL DA SILVA CHAAR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0022/2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 034/2018 – PPGM/UFAM, datado de 20 de fevereiro de 2018, protocolizado sob o nº 23105.062179 /2018, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**, Edital N.º 059/2017 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

THIAGO RODRIGO ALVES

Membros:

ANTÔNIO AIRTON FREITAS FILHO
JEREMIAS DA SILVA LEÃO

Suplentes:

DIMAS MARTINEZ MORERA
SANDRO DIMY BARBOSA BITAR
JOSÉ RAIMUNDO GOMES PEREIRA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2018.


JAMAL DA SILVA CHAAR

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0023/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0142/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 22 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, os professores abaixo relacionados do **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, da Unidade Acadêmica de Humaitá.**

Inclusos na Portaria nº 0012/2018

Benone Otávio Souza de Oliveira

Marcelo Dayron Rpdrigues Soares

Rúbia Darivana da Silva Costa

II – AGRADECER aos professores supramencionados os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício dessas funções.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2018.

JAMAL DA SILVA CHAAR

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 0024/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0143/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 22 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os professores abaixo relacionados para compor o Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM – do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA, no período de 2018/2019.

Elrismar Auxiliadora Gomes – Membro
João Henrique Frota Cavalcanti - Membro
Juliane Kayse Albuquerque da Silva Querino - Membro
Leonardo Dourado de Azevedo Neto - Membro
Moisés Santos de Souza - Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2018.

JAMAL DA SILVA CHAAR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP N° 0025/2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 025/2018 – PPGI/IComp/UFAM, datado de 20 de fevereiro de 2018, protocolizado sob o n° 23105.062215/2018, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática, Eduardo Luzeiro Feitosa,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA**, Edital N.º 062/2017 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

EDJAIR DE SOUZA MOTA

Membros:

BRUNO FREITAS GADELHA
JOSÉ REGINALDO HUGHES CARVALHO

Suplentes:

LUIS JORGE ENRIQUE RIVERO CABREJOS
RAIMUNDO DA SILVA BARRETO
ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES

II – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2018.


JAMAL DA SILVA CHAAR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPEP N° 0026/2018

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 0145/2018 – PROPEP/UFAM, datado de 23 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o professor abaixo relacionado para compor o Comitê Científico Local na Área de Ciências Sociais Aplicadas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, no período de 2017/2018.

Manoel Carlos de Oliveira Júnior – Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2018.

JAMAL DA SILVA CHAAR
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício